



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA DA COMISSÃO DE SAÚDE

NOVA FRIBURGO – RJ

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Visita Técnica da Comissão de Saúde a Nova Friburgo-RJ foi solicitada pelo Deputado Luiz Lima (PL/RJ), por meio do Requerimento nº 93/2024/CSAUDE (em anexo), com o objetivo de verificar denúncias relacionadas à falta de infraestrutura e à má gestão no Hospital Raul Sertã, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Conselheiro Paulino e no Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra. As três unidades fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS) do município.

A missão oficial foi autorizada pela Presidência da Câmara dos Deputados, nos termos do processo eDoc nº 764504/2024. O evento foi realizado no dia 05/07/2024. Na ocasião, a Comissão de Saúde foi representada pelo Deputado Luiz Lima, e foram designadas as servidoras Aline Brandão Mariath (Analista Legislativo – Nutricionista) e Samara de Jesus Folha (Assessora Técnica Adjunta) para prestar assessoramento.

2. HOSPITAL RAUL SERTÃ

A Visita Técnica ao Hospital Raul Sertã foi realizada das 8h20 às 10h da manhã do dia 05/07/2024. A Comitativa foi recebida e acompanhada pelo Diretor-Geral, senhor Moura Rodrigues, e pelo Diretor Médico, senhor Danilo Cassani Soares. Durante a visita, os Diretores da lembraram que a atual gestão controla a unidade há aproximadamente seis meses. Destacaram que se trata de instalações centenárias e obsoletas, que de fato necessitam de reformas e benfeitorias, mas que essas precisam ser realizadas de forma planejada para que não haja redução do número de leitos/vagas ofertados pela instituição. Afirmaram que atualmente têm sido priorizadas melhorias de ordem funcional.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Descrevem-se a seguir os principais pontos observados durante a visita ao Hospital Raul Sertão:

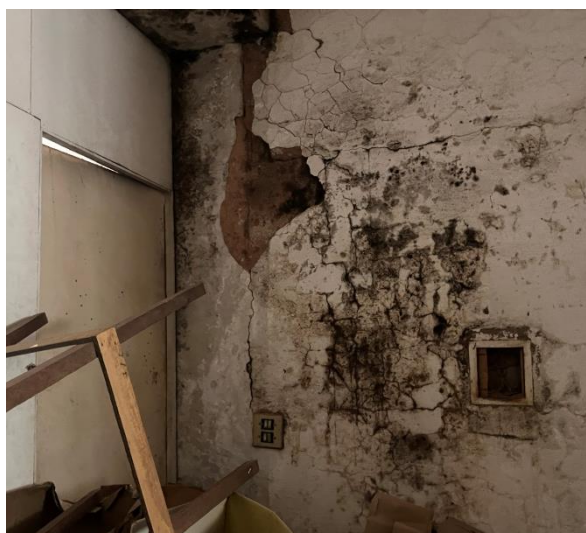
2.1 Conservação de paredes e tetos

Observou-se a presença de infiltrações e bolor em paredes e tetos de diversos pontos da unidade hospitalar – especialmente na Pediatria e nas áreas destinadas à Clínica Médica, conforme demonstrado na seleção de fotos a seguir:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Essa situação traz potenciais implicações para a saúde respiratória de pacientes e servidores da instituição. Inclusive uma paciente com câncer de pulmão, que relatou estar internada há 10 dias com diagnóstico de pneumonia, manifestou à Comitativa preocupação com o impacto do bolor presente em seu quarto sobre seu tratamento.

Cabe destacar que as infiltrações e o bolor não se limitam às áreas destinadas ao cuidado dos pacientes. Eles também foram observados no último andar do edifício, onde se encontra a Administração do Hospital, o setor de Segurança e Saúde do Trabalho e o Arquivo Médico. Também foi relatada à Comitativa, por funcionários do hospital, a presença em suas áreas de repouso. Segundo a Norma Regulamentadora nº 08 (NR-08) do Ministério do Trabalho e Emprego, os pisos e paredes, quando aplicável, devem ser impermeabilizados e protegidos contra umidade.

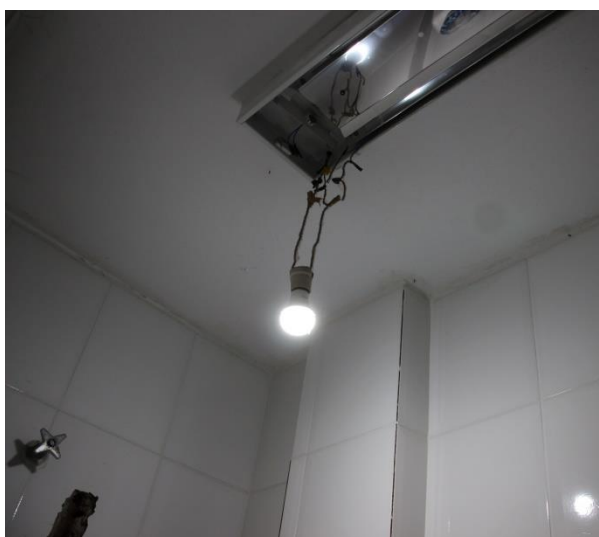
2.2 Instalações elétricas

Identificaram-se instalações elétricas inadequadas, com evidente risco de curto-circuito e incêndio, em diversos pontos da unidade hospitalar – novamente, com destaque para as áreas de internação da Pediatria e da Clínica Médica. Observou-se também a presença de tomadas sem proteção em áreas restritas aos funcionários – como no caso da Copa da Pediatria, em que havia fios elétricos expostos próximos à pia para manipulação de formulas infantis e na câmara escura de raio-X, colocando em risco a segurança dos servidores que atuam no local.

A seleção de fotos a seguir exemplifica as principais constatações da Comitativa durante a visita, que estavam em desacordo com os artigos 35, 36 e 42 da RDC Nº63, de 25 de novembro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de saúde.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE



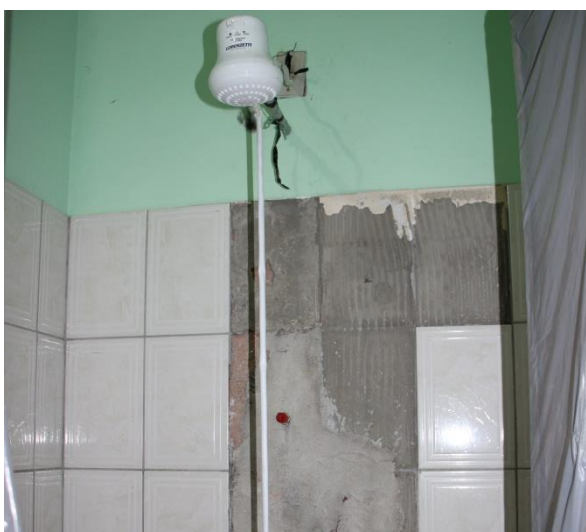
2.3 Pisos e azulejos

Em diversos pontos da unidade hospitalar foram observados pisos estufados ou quebrados, e azulejos quebrados ou ausentes, em desacordo com os artigos 36 e 42 da RDC Nº63, de 25 de novembro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de saúde, conforme atestam as fotos a seguir. Essa situação pode comprometer a segurança de pacientes e servidores tanto do ponto de vista físico, com risco de quedas e lesões, quanto do ponto de vista biológico, devido à maior dificuldade para limpeza e desinfecção ambiental.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.4 Janelas

Identificou-se a presença de janelas não vedadas e com vidros quebrados, os quais foram substituídos por placas de madeira compensada, em desacordo com os artigos 36 e 42 da RDC Nº63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de saúde. Isso pode ser observado nas fotos abaixo:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.5 Insumos para lavagem e higienização de mãos

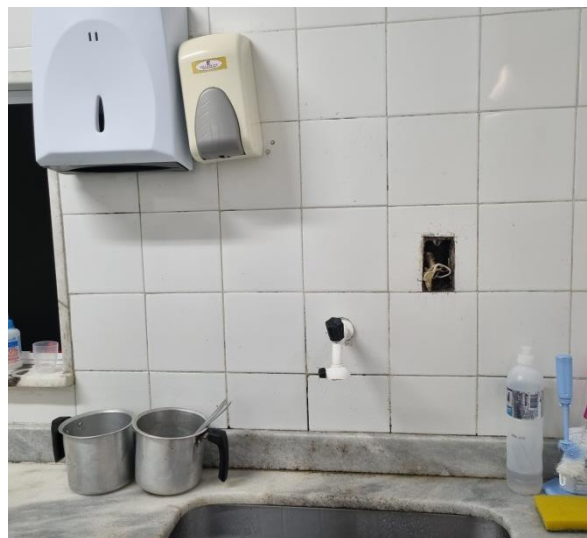
Constatou-se ao longo da visita a ausência de insumos para a higienização de mãos (especialmente sabonete líquido e toalhas de papel) em diversos banheiros de uso dos pacientes e seus acompanhantes. Em cumprimento ao subitem 32.2.4.3 da Norma Regulamentadora Nº32 (NR32) do Ministério do Trabalho e Emprego, que trata da segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, todo local onde exista a possibilidade de exposição ao agente biológico deve ter lavatório exclusivo para higiene das mãos provido de água corrente, sabonete líquido, toalha descartável e lixeira provida de sistema de abertura sem contato manual. Ressalta-se que essa inadequação pode contribuir para o aumento do risco de infecção hospitalar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Também se identificou a ausência desses insumos na Copa da Pediatria, local destinado à manipulação de fórmulas lácteas infantis. Em desconformidade com as normas sanitárias, isso aumenta o risco de toxinfecções alimentares dos lactentes internados. De acordo com a RDC nº 216/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação, as áreas de manipulação de alimentos devem contar com lavatórios exclusivos para higiene das mãos dos colaboradores, devendo possuir sabonete líquido inodoro antisséptico ou sabonete líquido inodoro e produto antisséptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos e lixeira coletora de papel com acionamento sem contato manual.



2.6 Limpeza

Houve queixas de acompanhantes de pacientes de que a limpeza dos quartos estaria inadequada. Foi relatado, inclusive, que frequentemente era necessário que eles mesmos realizassem a limpeza e adquirissem produtos para essa atividade – incluindo água sanitária – por conta própria.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Ressalta-se que cabe às empresas de limpeza e conservação que atuam em serviços de saúde a capacitação dos seus trabalhadores, assim como o fornecimento de condições de trabalho, incluindo materiais e utensílios adequados, conforme descrito no item 32.2 da Norma Regulamentadora Nº32 (NR32) do Ministério do Trabalho e Emprego.

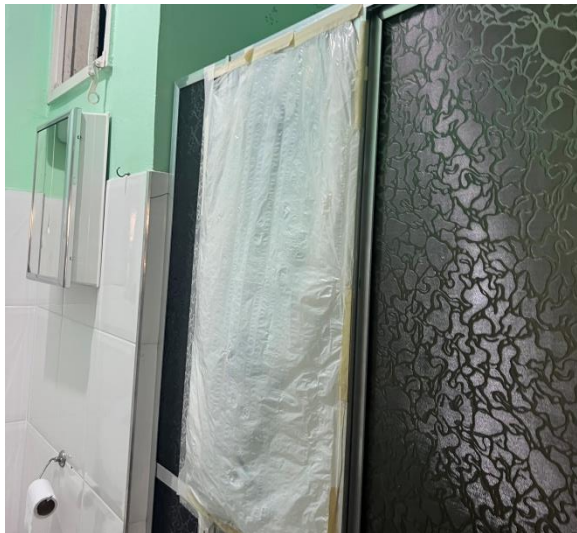
2.7 Mobiliário e equipamentos

Durante a visita à instituição foi observada a presença de diversos itens mobiliários e equipamentos em mau estado de conservação. Destacam-se em especial as más condições dos carrinhos empregados para o transporte de refeições, instalações de sala de medicamentos, armários, camas hospitalares, e cadeiras para o descanso de acompanhantes dos pacientes. Em alguns casos os acompanhantes contavam apenas com cadeiras de plástico. Notou-se ainda a ausência de assentos sanitários e avarias no *box* do chuveiro de alguns dos banheiros utilizados pelos pacientes, colocando em risco sua segurança. Essas constatações podem ser observadas nas fotos a seguir:





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Apesar disso, foram observadas em algumas áreas da unidade a presença de mobiliários novos, principalmente camas hospitalares. Segundo os Diretores da unidade, foram recebidas 20 novas macas, 37 camas elétricas, 90 camas mecânicas e 60 poltronas para acompanhantes. Ainda segundo eles, em 08/07/2024 seria realizado um leilão público para descarte dos bens inservíveis que houvessem sido substituídos.

Também se constatou que a câmara fria para o devido armazenamento dos pacientes em óbito na unidade encontrava-se inoperante e bloqueada por macas antigas, dificultando a inspeção. Durante o período da visita, a Comitativa acompanhou a chegada de um corpo ao local, que foi imediatamente levado pela empresa responsável pelos serviços funerários. A situação atual é preocupante tanto por questões sanitárias, em especial nos dias de temperatura elevada e caso não seja possível o seu transporte imediato pelos serviços funerários, quanto pela preservação da dignidade dos pacientes em óbito. De acordo com os Diretores da unidade, estaria em andamento um processo para a aquisição de uma nova câmara.

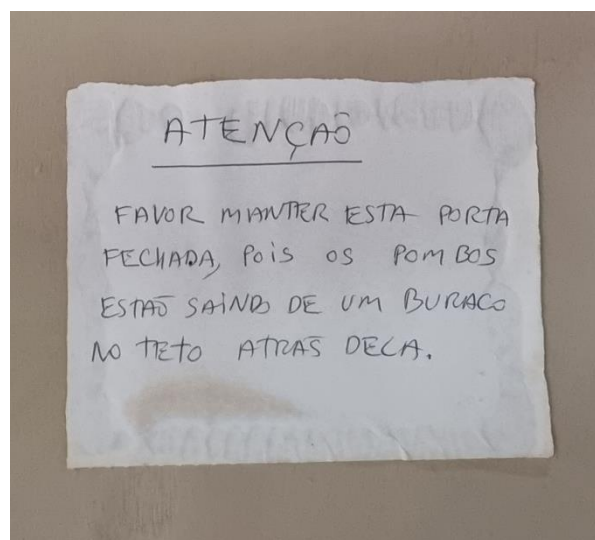
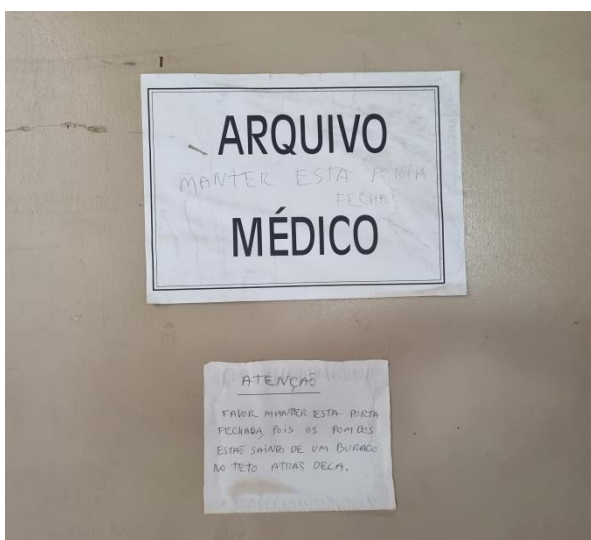




CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.8 Infestação de pombos

Durante a visita, a Comitativa identificou ainda a ocorrência de infestação de pombos no andar superior da unidade, onde se encontram os setores Administrativo, de Saúde e Segurança do Trabalho e o Arquivo Médico. Esse fato pode ser constatado nas fotos a seguir.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

As condições do aviso, que se encontrava fixado na porta do arquivo médico, sugerem que esta infestação não é recente. Em toda a área, havia fezes de pombos sobre o chão e sobre prontuários médicos. Ressalta-se que os pombos podem expor trabalhadores e usuários a agentes biológicos que podem ocasionar diversas doenças, dentre elas a salmonelose, a criptococose, a histoplasmose, a ornitose, e meningite (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024). Essa situação oferece importante risco ocupacional aos servidores do setor e àqueles que ali precisam circular, podendo contribuir para o adoecimento e o absenteísmo. De acordo com o subitem 31.10.6 da Norma Regulamentadora Nº32 (NR32), do Ministério do Trabalho e Emprego, deve existir em todo serviço de saúde um programa de controle de animais sinantrópicos. Além disso, a RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011, em seu artigo 63, estabelece que devem ser garantidas nos serviços de saúde ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a sua atração, abrigo, acesso e ou proliferação.

2.9 Armazenamento dos prontuários médicos

De acordo com o Art. 6º da Lei 13.787/2018, os prontuários médicos, tanto em papel quanto em meio digital, precisam ser armazenados por um prazo mínimo de 20 anos a partir do último registro. Essa guarda é importante especialmente para fins legais e probatórios. Durante a visita, a Comitativa identificou que a guarda dos documentos está comprometida não somente pela presença de infiltrações e mofo e pela infestação de pombos na área destinada ao Arquivo Médico, mas também pela falta de organização do local. Documentos relativamente recentes, datados dos últimos cinco anos, encontram-se empilhados pelo chão, expostos a fezes de animais (pombos e ratos) e poeira, conforme demonstrado nas fotos a seguir:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE

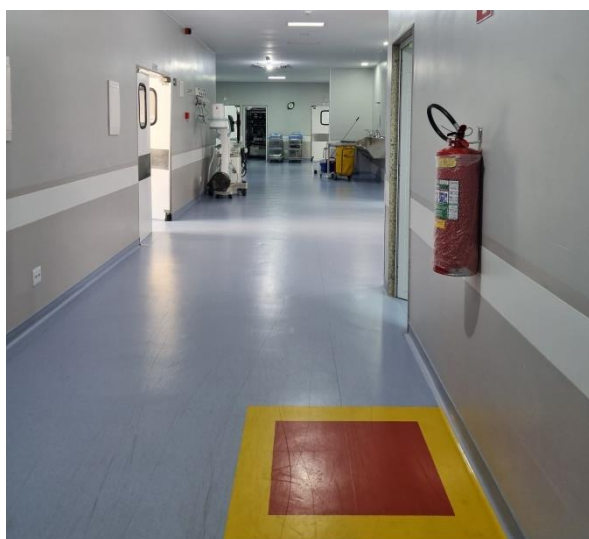




CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.10 Centro Cirúrgico

O Centro Cirúrgico do Hospital Raul Sertão foi recentemente reformado e se encontra em excelentes condições. Não foi identificada falta de sabão e papel toalha para a devida higienização de mãos neste setor, diferentemente do observado em outras áreas da unidade. De acordo com o Diretor Médico, senhor Danilo Cassani Soares, o hospital tem capacidade para realizar cerca de quinze cirurgias diárias, mas não há recursos humanos suficientes para tanto. Relatou ainda que atualmente não há filas de espera para a realização de cirurgias ortopédicas. A seguir encontra-se uma seleção de fotos do setor: **nidades de Terapia Intensiva**





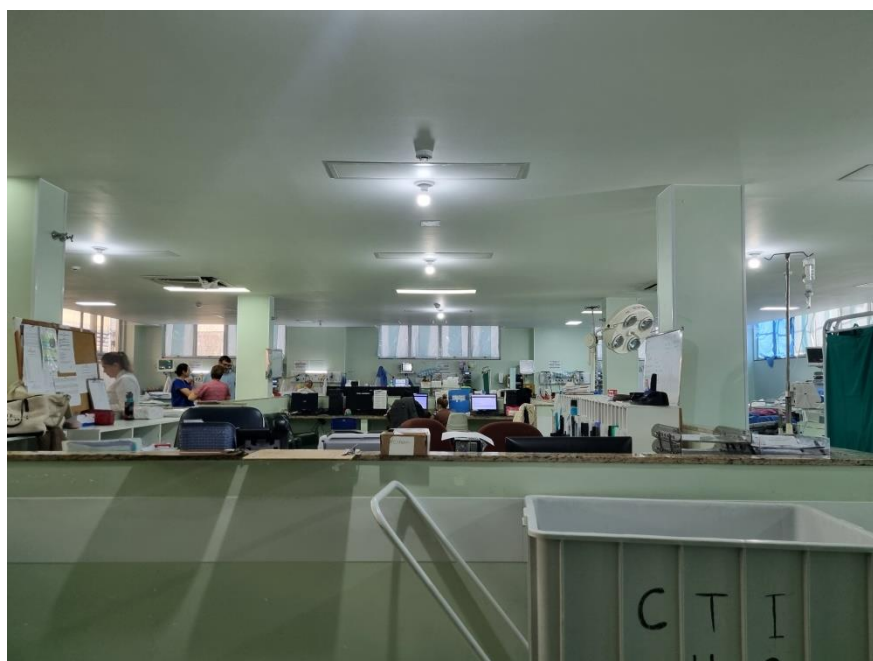
CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.11 Unidades de Terapia Intensiva

Assim como o Centro Cirúrgico, as Unidades de Terapia Intensiva (UTI) foram recentemente reformadas e se encontram em excelentes condições. O Hospital Raul Sertã conta com 29 leitos de UTI, sendo que destes três são de isolamento, 10 de UTI coronariana e, o restante, destinados à UTI geral. No dia da visita, a equipe médica e de enfermagem da unidade estava completa. Destaca-se que, no setor, não foi identificada falta de sabão e papel toalha para a devida higienização de mãos.

Chamou a atenção da Comitativa que há dois elevadores novos, destinados ao transporte de pacientes, mas que se encontram inoperantes. De acordo com os Diretores, eles não estão em funcionamento devido a problemas relacionados aos contratos de manutenção.

Algumas fotos do setor podem ser vistas a seguir:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.12 Medicamentos

Em relação às denúncias de falta de medicamentos, a servidora responsável pela farmácia central da instituição negou que houvesse, naquele momento, qualquer carência de insumos. Segundo ela, há falta de medicamentos apenas por problemas relacionados à entrega pelos fornecedores e, quando isso ocorre, a prática habitual é realizar trocas de medicamentos com outras unidades de saúde do município, respeitando os custos dos produtos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.13 Alimentação e Nutrição

A cozinha do Hospital Raul Sertã encontrava-se em obras na data da visita e as refeições ofertadas eram produzidas por empresa terceirizada e transportadas à unidade. Houve reclamação à comitativa, por pacientes, de que as refeições servidas eram ruins e frias. Contudo, não foi possível acompanhar, no período da visita, nenhuma refeição ofertada. Destaca-se, mais uma vez, as más condições dos carrinhos utilizados para o transporte de refeições dos pacientes (foto no item 2.7), que prejudicam sua higienização e podem contribuir para a contaminação cruzada dos alimentos.

De acordo com servidoras do setor de Nutrição, são servidas, por horário, em média, 220 refeições aos pacientes e 260 aos servidores. O controle de temperatura é realizado na chegada das refeições, e somente para refeições quentes. Não são coletadas amostras no local, apenas pela empresa fornecedora.

Ainda segundo servidoras do setor, este conta com nove nutricionistas, das quais uma trabalha diariamente e as demais em turnos de 12/60 horas (7h às 19h). Todas as nutricionistas trabalham na área clínica, com assistência aos pacientes. Nenhuma é responsável pelo setor de produção de alimentos, tendo em vista que esta atividade, anteriormente às obras da cozinha, era terceirizada. As nutricionistas de plantão informaram à Comitativa que há um concurso público em andamento, com a expectativa de nomeação de sete novos servidores, o que permitirá a ampliação do plantão para 24 horas.

2.14 Câmaras escuras – Raio-X

As câmaras escuras para revelação dos exames de raio-X, assim como outras áreas da unidade, encontravam-se com pisos quebrados e fiação elétrica exposta, conforme pode ser observado nas fotos na próxima página. O espaço tinha ainda forte odor de produtos químicos, indicando problemas de ventilação no local. Lembra-se que, por força do subitem 32.4.15.4 da Norma Regulamentadora Nº32 (NR32) do Ministério do Trabalho e Emprego, esse tipo de



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

recinto deve dispor de sistema de exaustão de ar. Além disso, frascos de produtos químicos estavam inadequadamente acondicionados pelo chão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

2.15 Serviço de Nefrologia

Trata-se de serviço terceirizado, conveniado ao Sistema Único de Saúde, que funciona dentro do Hospital Raul Sertã e atende aproximadamente pacientes em hemodiálise provenientes de 14 municípios da região referenciados. Por sua natureza privada, encontra-se em condições bastante satisfatórias e distintas da maior parte do Hospital.

3. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE CONSELHEIRO PAULINO

A Visita Técnica à UPA de Conselheiro Paulino foi realizada das 10h20 às 11h45 da manhã do dia 05/07/2024. A Comitativa foi recebida e acompanhada pelo Diretor, o senhor Ivo José Dutra da Costa Pinto. Segundo ele, a unidade realiza cerca de 9000 atendimentos/mês. Em seus plantões conta, diariamente, com três médicos clínicos gerais, dois pediatras e um emergencista. Esta equipe está completa e, inclusive, há uma lista de espera para a eventual contratação de mais profissionais.

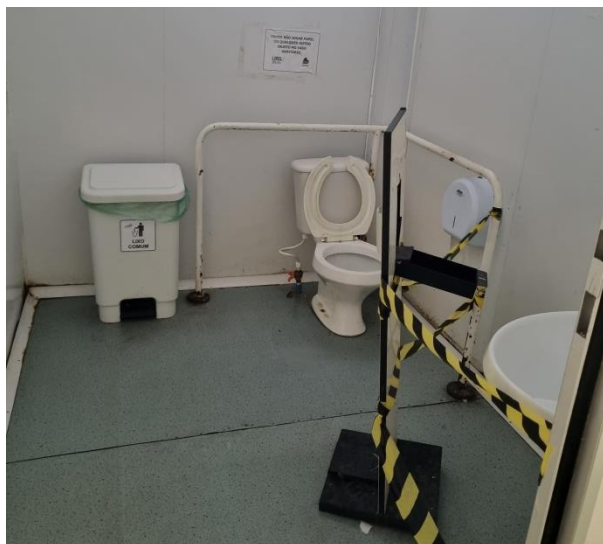
A unidade conta com salas verde, amarela e vermelha, seguindo o protocolo de Manchester para a triagem dos casos. A classificação é realizada por enfermeiro e os pacientes são atendidos conforme a gravidade.

O senhor Ivo José Dutra da Costa Pinto lembrou que a unidade foi inaugurada em 2010 e, em janeiro de 2011, foi atingida pela inundação que assolou o município. Isso, de acordo com ele, somado ao fato de que a unidade nunca teve nenhuma intervenção estrutural, repercutiu na sua situação atual.

Durante essa visita, o principal problema constatado foi de ordem estrutural. São necessários reparos no piso, que em diversos trechos está cedendo, e no teto, onde há goteiras, em não conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 08 (NR- 08) do Ministério do Trabalho e Emprego. Como consequência, e para garantir a segurança dos pacientes, diversas áreas de atendimentos e um banheiro precisaram ser interditados. As fotos na página seguinte exemplificam a situação atual da unidade:



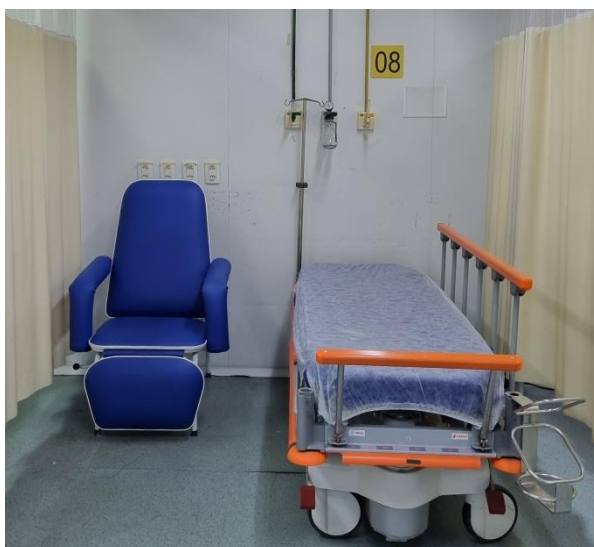
CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

À exceção desses pontos, a UPA está em boas condições e conta com equipamentos e mobiliário adequados, conforme pode ser observado nas fotos a seguir:



Por fim, segundo o senhor Ivo José Dutra da Costa Pinto, o orçamento para a reforma dos pisos e telhado/teto da unidade está estimado em cerca de R\$ 500 mil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4. HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA

A Visita Técnica ao Hospital Maternidade Dr. Mário Dutra foi realizada das 15h às 16h40 do dia 05/07/2024. A Comitativa foi recebida e acompanhada pela senhora Adriane Schenquel, Diretora-Geral, e pela senhora Isabel Cristina de Carvalho, Diretora Médica da unidade. A instituição, em funcionamento há 76 anos, realiza partos naturais humanizados e cesáreos, já tendo sido certificada como Hospital Amigo da Criança e credenciada como parte da Rede Cegonha do Ministério da Saúde. A seguir descrevem-se os principais pontos observados durante a visita:

4.1 Conservação de paredes e tetos

Observaram-se umidade, infiltrações e bolor em paredes e tetos de diversos pontos da unidade hospitalar, em descumprimento à Norma Regulamentadora nº 08 (NR-08) do Ministério do Trabalho e Emprego, segundo a qual os pisos e paredes, quando aplicável, devem ser impermeabilizados e protegidos contra umidade. Isso pode ser constatado na seleção de fotos a seguir:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

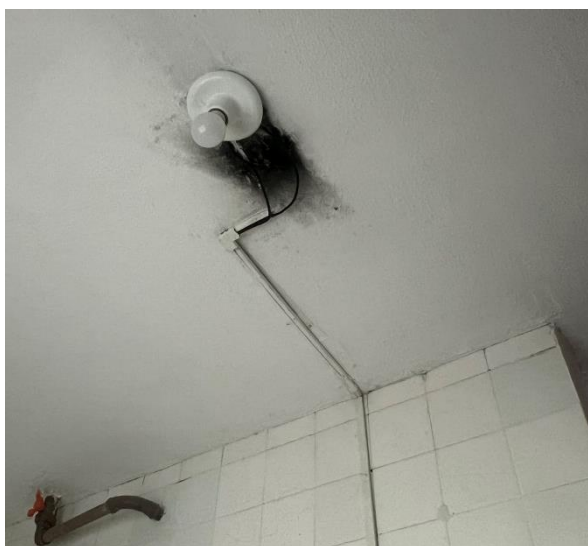
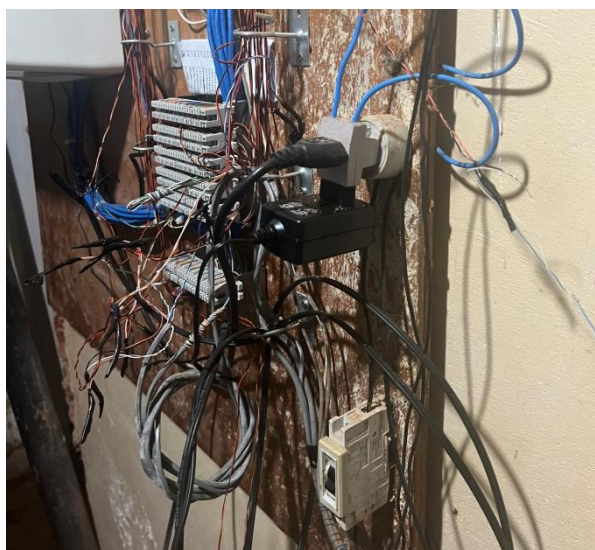


4.2 Instalações elétricas

Entre os problemas relativos à infraestrutura, destaca-se a precariedade das instalações elétricas. Identificou-se especialmente a presença de disjuntores antigos, além de fiações elétricas expostas e sobrecarregadas. Isso foi observado inclusive próximo ao setor de atendimento neonatal, que havia sido recentemente reformado. Destaca-se que em algumas áreas havia sinais de ocorrência de curto-circuito. Essa situação está em desacordo com as exigências de normas técnicas da Resolução RDC Nº63, de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os serviços de saúde. Chamou a atenção da Comitativa ainda a presença de instalação elétrica precária ao lado de cilindro de oxigênio em uma das salas de atendimento no primeiro andar da instituição, bem como de instalações elétricas externas muito próximas a uma bomba de água. Essas observações podem ser exemplificadas pelas fotos na página a seguir.

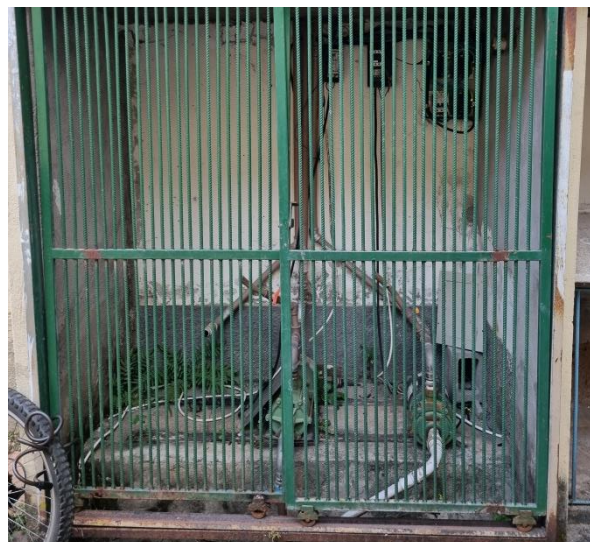


CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE



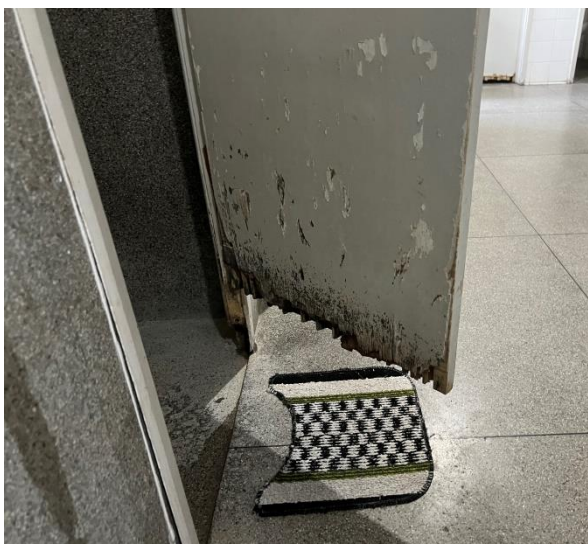
4.3 Infraestrutura das instalações sanitárias

Foi constatada em diversos banheiros – tanto destinados ao uso de pacientes quanto de servidores – a ausência de sabonete e papel toalha para a devida higienização de mãos, o que pode comprometer a sua segurança microbiológica, inclusive com aumento do risco de infecções hospitalares. Também se identificou em alguns deles a ausência de tampas de assento sanitário, pisos quebrados e portas em mau estado de conservação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE





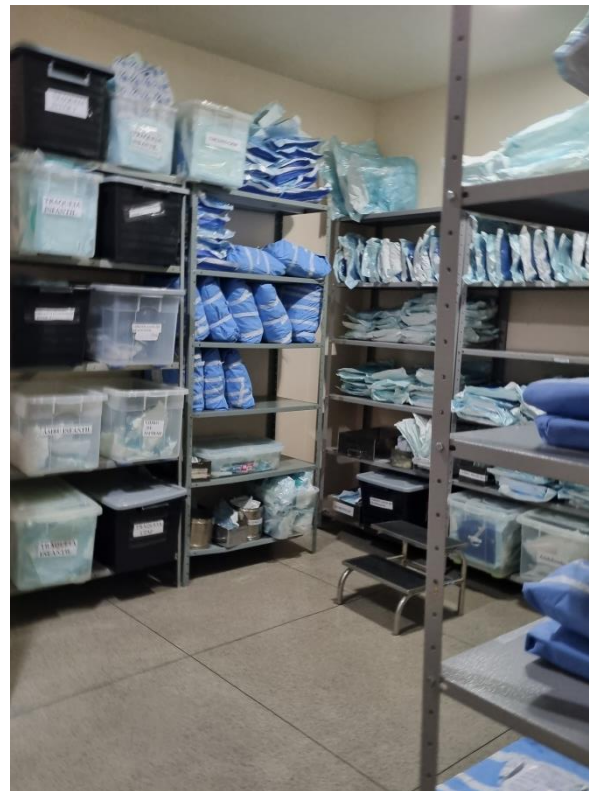
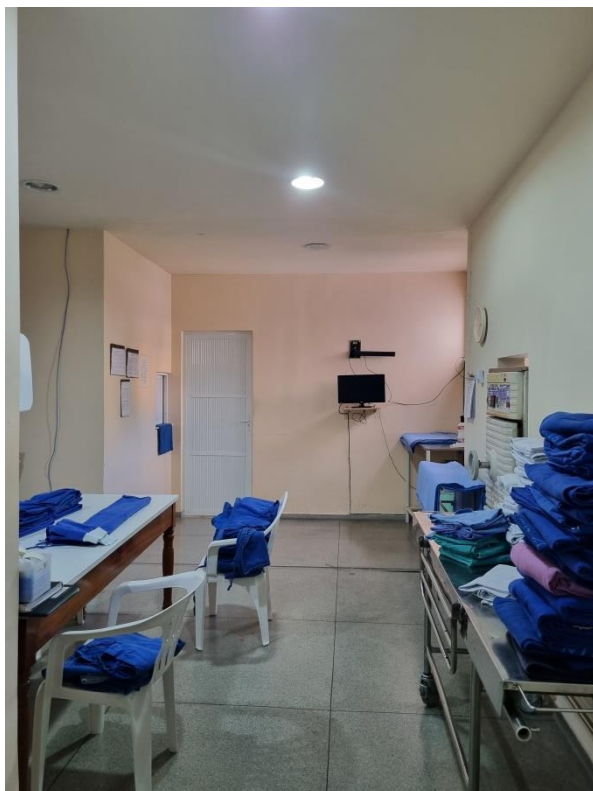
CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4.4 Lavanderia e Central de Material e Esterilização

A lavanderia do hospital está desativada desde 2018 e a autoclave da Central de Material e Esterilização (CME) para esterilização da roupa encontra-se inoperante na data da visita.

Com isso, todo esse serviço está sendo direcionado para o Hospital Raul Sertão: as roupas sujas são levadas para lá, onde são lavadas; retornam para a Maternidade Dr. Mário Dutra, onde são dobradas e individualmente acondicionadas; novamente são levadas ao Hospital Raul Sertão para esterilização; e mais uma vez retornam à Maternidade Dr. Mário Dutra para utilização. Essa logística, além de sobrecarregar o Hospital Raul Sertão, potencialmente gera custos adicionais aos gestores dos serviços de saúde, especialmente no que diz respeito ao transporte de materiais e à eventual disponibilização de recursos humanos adicionais para a tarefa.

A seguir encontram-se fotos da CME:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4.5 Sala de Parto

Com exceção da presença de umidade no teto, a sala e instalações para a realização de procedimentos pré-parto e parto natural encontravam-se em condições adequadas, conforme pode ser visto nas fotos a seguir:

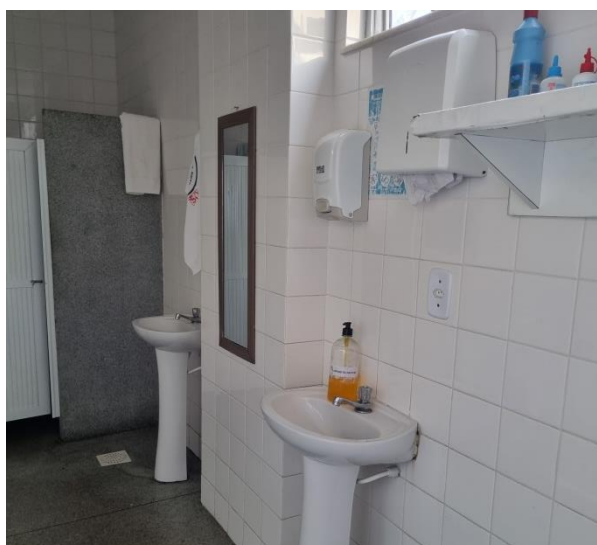




CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4.5 Centro Cirúrgico

O Centro Cirúrgico conta com duas salas de cirurgia, que foram recentemente reformadas e se encontram em excelentes condições, como pode ser observado nas fotos a seguir. Destaca-se que, nesse setor, não foi identificada falta de insumos para lavagem e higienização de mãos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4.6 Atendimento Neonatal

Embora a Maternidade Dr. Mário Dutra não tenha credenciamento para a oferta de leitos de UTI neonatal, a instituição conta com excelente estrutura, em local reformado e com equipamentos novos para o atendimento aos recém-nascidos, especialmente os pré-termo e de baixo peso ao nascer. Isso pode ser verificado nas fotos abaixo, feitas em uma parte do setor onde não havia pacientes internados:





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

4.7 Medicamentos

Servidores responsáveis pela farmácia da instituição negaram que, naquele momento, houvesse carência de medicamentos ou insumos para procedimentos, tais como luvas descartáveis. A seguir, encontra-se foto do setor:



4.8 Alimentação e nutrição

Na data da visita, a unidade de alimentação e nutrição da instituição estava desativada para a produção de refeições. Não havia alimentos em estoque. O local encontra-se reformado e dispõe de equipamentos novos, ainda não utilizados. Não foi identificada pela Comitiva a presença de pia exclusiva para a higienização de mãos dos funcionários, conforme preconizado na legislação sanitária (RDC 216/2024 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Na página a seguir encontra-se uma seleção de fotos do setor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE





CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro lugar, ressalta-se que as informações constantes neste relatório se baseiam nas observações da Comitiva durante a visita técnica da Comissão de Saúde às unidades de saúde. Embora haja inúmeras denúncias de irregularidades, entende-se que avaliação de algumas dessas demandariam a realização de auditorias e análises mais extensas. As fotos ora apresentadas não esgotam as inadequações encontradas nas instituições porque, por restrição de tempo, não foi possível visitar todas as suas instalações.

Especialmente no Hospital Raul Sertã, identificaram-se áreas com alto grau de precariedade, além de condições degradantes para seus servidores e para o cuidado e assistência aos pacientes. Sem dúvidas, esta foi a instituição com maior necessidade de intervenções em sua infraestrutura.

A UPA de Conselheiro Paulino foi identificada como a instituição com maior facilidade de intervenção, tanto do ponto de vista operacional quanto financeiro, uma vez que as melhorias necessárias se limitam principalmente ao piso e ao teto, com custo relativamente baixo e potencialmente pouco impacto nos atendimentos.

Na Maternidade Dr. Mário Dutra destacou-se principalmente a necessidade urgente de intervenções em suas instalações elétricas e de adequação da estrutura para a produção de refeições.

Por fim, reforça-se a imperatividade, principalmente das instituições hospitalares, de adequar a disponibilidade de insumos básicos para a higienização de mãos em todas as suas áreas, com vistas a reduzir o risco de infecções hospitalares.

Brasília, 23 de agosto de 2024.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SAÚDE**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DEPUTADO LUIZ LIMA

(PL/RJ)

DRA. ALINE BRANDÃO MARIATH

Analista Legislativo – Nutricionista (CRN1 4981)

ME. ANDRESA DA CUNHA SUARES

Analista Legislativo – Enfermeira (COREN 85761)

SAMARA DE JESUS FOLHA

Assessora Técnica Adjunta



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE SAÚDE

Referências:

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Norma Regulamentadora NR-08: Edificações. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/norma-regulamentadora-no-8-nr-8>. Acesso em: 22/07/2024.

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). **Norma Regulamentadora NR-32: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>. Acesso em: 19/07/2024.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). **Resolução RDC nº 63 de 25 de novembro de 2011**. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde. Brasil, 2011. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/servicosdesaude/seguranca-do-paciente/legislacao>. Acesso em: 22/07/2024.

BRASIL. **Lei nº 13.787, de 27 de dezembro de 2018**. Dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13787.htm. Acesso em: 17/07/2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. **Pombos: risco para a saúde humana**. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/pombos-riscos-para-a-saude-humana/>. Acesso em: 17/07/2024.